



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

*Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no
Distrito de Tataíra no Município de
Desterro – PB*

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIO NUNES DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1601352522

CPF: 619.872.804 – 82

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ÍNDICE

<u>Nº</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
01	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
02	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
03	COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
04	COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
05	MEMORIAL DE CÁLCULOS
06	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
07	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
08	PLANTAS ARQUITETÔNICAS


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Planilha Orçamentária

*Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no
Distrito de Tataíra no Município de
Desterro – PB*

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: DEMOLIÇÃO DO GINÁSIO "O JOÃOZINHO"

Prop. PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Distrito de Tataira

Leis Sociais: 127,60%

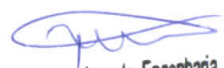
DATA/BASE: Abril/2022 (SINAPI)

B.D.I.: 24,23 %

DATA/BASE: Abril/2022 (ORSE)

ORÇAMENTO DE OBRAS

Item	CÓDIGO	Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
1.0		DEMOLIÇÃO DO GINÁSIO "O JOÃOZINHO"					
1.1		Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	5.000,00	6.211,50	6.211,50
1.2	97644 (SINAPI)	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	19,61	6,57	8,16	160,01
1.3	97649/Sinapi	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada com o uso de guindaste, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	560,00	3,17	3,94	2.206,40
1.4	97625 (SINAPI)	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m³	75,28	48,19	59,87	4.507,01
1.5	97627 (SINAPI)	Demolição de blocos de sapata, pilares e vigas de concreto armado, de forma mecanizada, com martelo, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m³	97,98	214,44	266,40	26.101,87
1.6	03240 (ORSE)	Demolição de piso de alta resistência	m²	56,00	17,19	21,36	1.196,16
1.7	101260 (SINAPI)	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba 0,8 m³ / 155 HP), frota de 9 caminhões basculantes de 10 m³, DMT de 6 km, e velocidade média de 20 km/h. AF_05/2020	m³	840,00	30,57	37,98	31.903,20
TOTAL GERAL DEMOLIÇÃO DO GINÁSIO "O JOÃOZINHO"							72.286,15


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Cronograma Físico-financeiro

*Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no
Distrito de Tataíra no Município de
Desterro – PB*

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-98
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: DEMOLIÇÃO DO GINÁSIO "O JOÃOZINHO"

Local: Zona Urbana

DATA/BASE: Abril/2022 (SINAPI)

DATA/BASE: Abril/2022 (ORSE)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. OBRA (%)	1ª Quinzena	2ª Quinzena	3ª Quinzena	4ª Quinzena	TOTAL em R\$ 1,00
1.0	DEMOLIÇÃO DO GINÁSIO "O JOÃOZINHO"	%	25%	25%	25%	25%	72.286,15
		DIAS					
		R\$	18.071,54	18.071,54	18.071,54	18.071,53	
TOTAL MENSAL			18.071,54	18.071,54	18.071,54	18.071,53	
TOTAL ACUMULADO			18.071,54	36.143,08	54.214,62	72.286,15	72.286,15


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SOCIO GERENTE - CPF: 610.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Composição do B.D.I.

*Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no
Distrito de Tataíra no Município de
Desterro – PB*

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eteki-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Governo do Paraná

ESTADO DA PARANAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Demolição do Ginásio "O Joãozinho" no Distrito de Tataira
Localidade: Zona Urbana

OBRA:	Demolição do Ginásio "O Joãozinho" no Distrito de Tataira	LOCAL:	Zona Urbana
MUNICÍPIO:	Desterro/PB	FINANCIAMENTO:	R\$ 72.286,15

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item componente do BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,71	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS(0,65%), COFINS (3%), ISS (3%) e	6,65																	

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q			Médio			3º Q		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00	20,34	22,12	25,00	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23	19,60	20,97	24,23	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44	20,76	24,18	26,44	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86	24,00	25,84	27,86	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95	22,80	27,48	30,95	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80	11,10	14,02	16,80	11,10	14,02	16,80

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

NOME:
CARGO:
CREA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Composição dos Encargos Sociais

*Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no
Distrito de Tataíra no Município de
Desterro – PB*

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Munes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)

OBRA:	Demolição do Ginásio "O Joãozinho" no Distrito de Tataira no Município de Desterro-PB	
DATA:	Junho de 2022	
GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Previdência Social	20,00
02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
03	Salário-Educação	2,50
04	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
06	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
07	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
08	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
09	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00
	SUBTOTAL	36,80
GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Repouso semanal e feriados	22,90
02	Auxílio-enfermidade (*)	0,79
03	Licença-paternidade (*)	0,34
04	13.º Salário	10,57
05	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*)	4,57
	SUBTOTAL	39,17
GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,57
02	Férias (indenizadas)	14,06
03	Aviso-prévio (indenizado) (*)	13,12
	SUBTOTAL	32,75
GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Reincidência de A sobre B	14,41
02	Reincidência de A 2 sobre C 3	4,83
	SUBTOTAL	19,24
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	127,96



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Memorial de Cálculos

*Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no
Distrito de Tataíra no Município de
Desterro – PB*

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Reforma de Espaço Público de Shows

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Zona Urbana

Leis Sociais: 127,60%

DATA/BASE: Abril/2022 (SINAPI)

B.D.I.: 24,23 %

DATA/BASE: Abril/2022 (ORSE)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.	
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
	DEMOLIÇÃO DO GINÁSIO "O JOÃOZINHO"												
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und
1.2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017											19,61	m²
	P1 (2,10 x 2,50)m	2	2,10		2,50					5,25	10,50		
	P2 (0,80 x 2,10)m	1	0,80		2,10					1,68	1,68		
	J1 (1,00 x 1,00)m	1	1,00		1,00					1,00	1,00		
	G1 (1,90 x 2,50)m	1	1,90		2,50					4,75	4,75		
	G2 (0,80 x 2,10)m	1	0,80		2,10					1,68	1,68		
1.3	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada com o uso de guindaste, sem reaproveitamento. AF_12/2017											560,00	m²
	Área de cobertura	1	17,50		32,00					560,00	560,00		
1.4	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017											75,28	m³
	Volume de alvenaria parede 01	2	20,00		2,30		0,15			6,90	13,80		
	Volume de alvenaria parede 02	1	5,90		4,00		0,15			3,54	3,54		
	Volume de alvenaria parede 03	1	15,00		4,00		0,15			9,00	9,00		
	Volume de alvenaria parede 04	1	4,50		2,20		0,15			1,49	1,49		
	Volume de alvenaria parede 05	1	5,90		6,00		0,15			5,31	5,31		
	Volume de alvenaria parede 06	1	15,00		6,00		0,15			13,50	13,50		
	Volume de alvenaria parede 07	6	3,00		3,00		0,15			1,35	8,10		
	Volume de alvenaria parede 08	1	6,50		2,50		0,15			2,44	2,44		
	Volume de alvenaria parede 09	2	5,70		4,00		0,15			3,42	6,84		
	Volume de alvenaria parede 10	2	7,50		5,00		0,15			5,63	11,26		
1.5	Demolição de blocos de sapata, pilares e vigas de concreto armado, de forma mecanizada, com martelo, sem reaproveitamento. AF_12/2017											97,98	m³
	Volume dos pilares	12	6,00		0,40		0,15			0,36	4,32		
	Volume das vigas superiores	6	17,50		0,50		0,15			1,31	7,86		
	Volume das vigas baldrame 01	8	17,50		0,30		0,15			0,79	6,32		
	Volume das vigas baldrame 02	2	20,00		0,30		0,15			0,90	1,80		
	Volume das vigas baldrame 03	2	32,00		0,30		0,15			1,44	2,88		
	Volume dos blocos de sapatas	12	2,00		2,00		1,50			6,00	72,00		
	Volume das vigotas	14	20,00		0,10		0,10			0,20	2,80		
1.6	Demolição de piso de alta resistência											56,00	m³
	Volume de piso de alta resistência	1	17,50		32,00		0,10			56,00	56,00		
1.7	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba 0,8 m³ / 155 HP), frota de 9 caminhões basculantes de 10 m³, DMT de 6 km, e velocidade média de 20 km/h. AF_05/2020											840,00	m³
	Volume de material, escavado e transportado	1	17,50		32,00		1,50			840,00	840,00		

NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
 CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
 SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no Distrito de Tataíra no Município de Desterro – PB

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS PARA A DEMOLIÇÃO DO GINÁSIO “O JOÃOZINHO” NO DISTRITO DE TATAÍRA NO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista que o Município de Desterro foi contemplado com um convênio para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, a ser implantada no Distrito de Tataíra. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

O local onde será construída a escola, coincide com a área onde estar localizado o Ginásio “O Joãozinho”, portanto, existe a necessidade da demolição do ginásio para a construção da escola do FNDE.

A presente Especificação Básica constitui, juntamente com os projetos executivos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Desterro no Estado da Paraíba, na execução dos serviços de Demolição do Ginásio “O Joãozinho”, no Distrito de Tataíra do Município de Desterro – PB.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto de arquitetura, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos.

Será sempre suposto que as ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS são de total conhecimento da empresa encarregada da demolição.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caberá ao construtor todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

A obra de demolição será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidas.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios


- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
- Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a empresa contratada e o contratante, entendimento este, cujas conclusões deverão ser expressa por escrito.

As especificações básicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela fiscalização e concordância dos autores do projeto.

A inobservância da presente especificação básica e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações e modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da fiscalização como da empresa contratada.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso materiais devem ser apresentados com antecedência a fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os projetos deverão ser registrados e aprovados junto aos órgãos competentes às custas da empresa contratada, que deverá arcar com os serviços de despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários, antes do início de qualquer trabalho relativo às obras.

PLANEJAMENTO

Trata-se de serviço de demolição do Ginásio “O Joãozinho”, com nível de complexidade inerente a este tipo de edificação, devendo portanto a empresa contratada apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução do serviço caracterizando as particularidades de modo que o referido serviço possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo de demolição tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução da demolição do Ginásio “O Joãozinho”.

A demolição contará com os seguintes serviços:

- REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS
- RETIRADA DA COBERTURA MÉTALICA
- DEMOLIÇÃO DAS PAREDES DE ALVENARIA
- DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PILARES DE CONCRETO
- DEMOLIÇÃO DE LAJES E PISOS


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

- REMOÇÃO DE ENTULHO
- LIMPEZA DO TERRENO

Serão de responsabilidade da contratada a realização de plotagens e cópias de projetos e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

1.1. VERIFICAÇÃO DE PROJETO

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos sejam omissos.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

Em casos de divergências entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este memorial não exclui a necessidade de um profissional técnico capacitado presente durante a execução dos serviços descritos, além do que, em caso de necessidade, o profissional fica autorizado a executar as etapas empregando técnicas construtivas que melhor atenda à necessidade sem prejudicar as estruturas dos confrontantes e que não exponha ao risco os profissionais e quaisquer indivíduos que possa estar presente no local.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SOCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171

CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

2. METODOLOGIA

Para o objeto em pauta, será baseado na NR (Normas Regulamentadoras) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) todas as metodologias e parâmetros de cálculo e dimensionamento de forma que atendam os pré-requisitos mínimos estabelecidos para a perfeita execução dos serviços.


- NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- NR 35 – Trabalho em altura
- ABNT NBR 100004 – Resíduos sólidos – Classificação;
- ABNT NBR 13221 – Transporte terrestre de resíduos;
- ABNT NBR 13463 – Coleta de resíduos sólidos;
- ABNT NBR 15112 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Área de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação;
- Lei Nº 4949 de 05 de janeiro de 2007 – Institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos de construção civil, nos termos da resolução do CONAMA Nº 307, de 05 de julho de 2002.

3. ESQUADRIAS

3.1 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Retirada das portas sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: As portas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro quadrado.

3.2- REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Retirada das janelas sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: As janelas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos vidros deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as janelas deverão ser soltas das dobradiças, caso possuem. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro quadrado.

4. COBERTURA

4.1 - REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA OU DE MADEIRA, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção das telhas de fibrocimento existentes.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirada de forma mecanizada. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro quadrado.

5. ALVENARIA

5.1- DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto de demolição.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro cúbico.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Erelí-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

6. ALVENARIA

6.1 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de estrutura de concreto armado, utilizando marteleto pneumático.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

Demolir, primeiramente, as paredes e, em seguida, a estrutura.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: A estrutura de concreto armado será demolida cuidadosamente com a utilização de marteletes pneumáticos. Transportar o material para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro cúbico.

7. PISO

7.1 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Demolição de piso e laje em concreto armado com a utilização de marteleto pneumático.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir os pisos e lajes apontadas no projeto de demolição.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro cúbico.

8. ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL

8.1- LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BOTA FORA

DESCRIÇÃO: Locação de caçamba estacionaria para atender o recolhimento dos resíduos oriundos da desmontagem de estantes, bancadas, gaveteiros, cofres, escada metálica e outdoor.

RECOMENDAÇÃO: A caçamba estacionaria deverá ficar em local que não atrapalhe o fluxo de trabalho do canteiro e de fácil acesso para a retirada. Será necessário apenas uma caçamba estacionaria por vez.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Durante o transporte a carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descarga de poeira no ar e sujeiras nas vias.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a contratada deverá apresentar o CTR (Controle de Transporte de Resíduos), a unidade de medição será unitária.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

8.2- CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³

DESCRIÇÃO: Carga mecanizada de entulho, por pá-carregadeira, em caminhão basculante.

São considerados entulhos todo o material gerado no processo de demolição da edificação, como paredes, pisos e laje.

RECOMENDAÇÃO: Não exceder a carga máxima do caminhão.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Empregar a pá-carregadeira para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidado para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro cubico.

8.3- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 6KM

DESCRIÇÃO: Transporte de material de qualquer categoria, em caminhão basculante, distância de até 6km

RECOMENDAÇÃO: Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade das vias percorridas.

A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descarga de poeira no ar e sujeiras nas vias.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Executar o transporte do material para o bota-fora.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro cúbico.


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Relatório Fotográfico

Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no Distrito de Tataíra no Município de Desterro – PB

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Eireli-ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no Distrito de Tataíra no Município de Desterro – PB



Foto 01 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 02 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 03 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 04 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 05 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 06 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Reforma de Espaço Público de Shows na Zona Urbana do Município de Desterro – PB

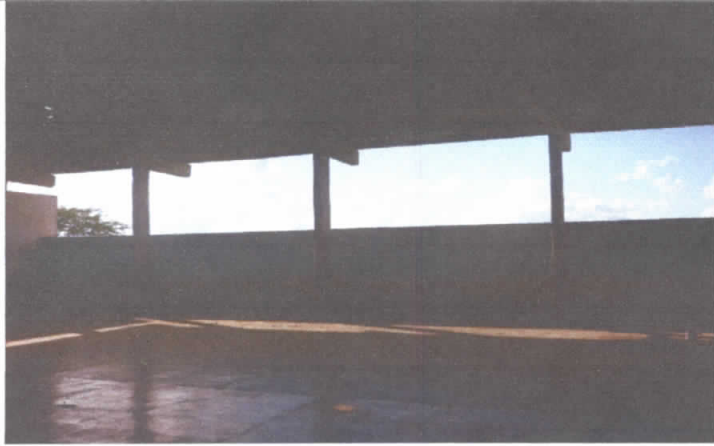


Foto 07 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 08 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 09 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 10 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 11 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra



Foto 12 – Ginásio “O Joãozinho”
Distrito de Tataíra










ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

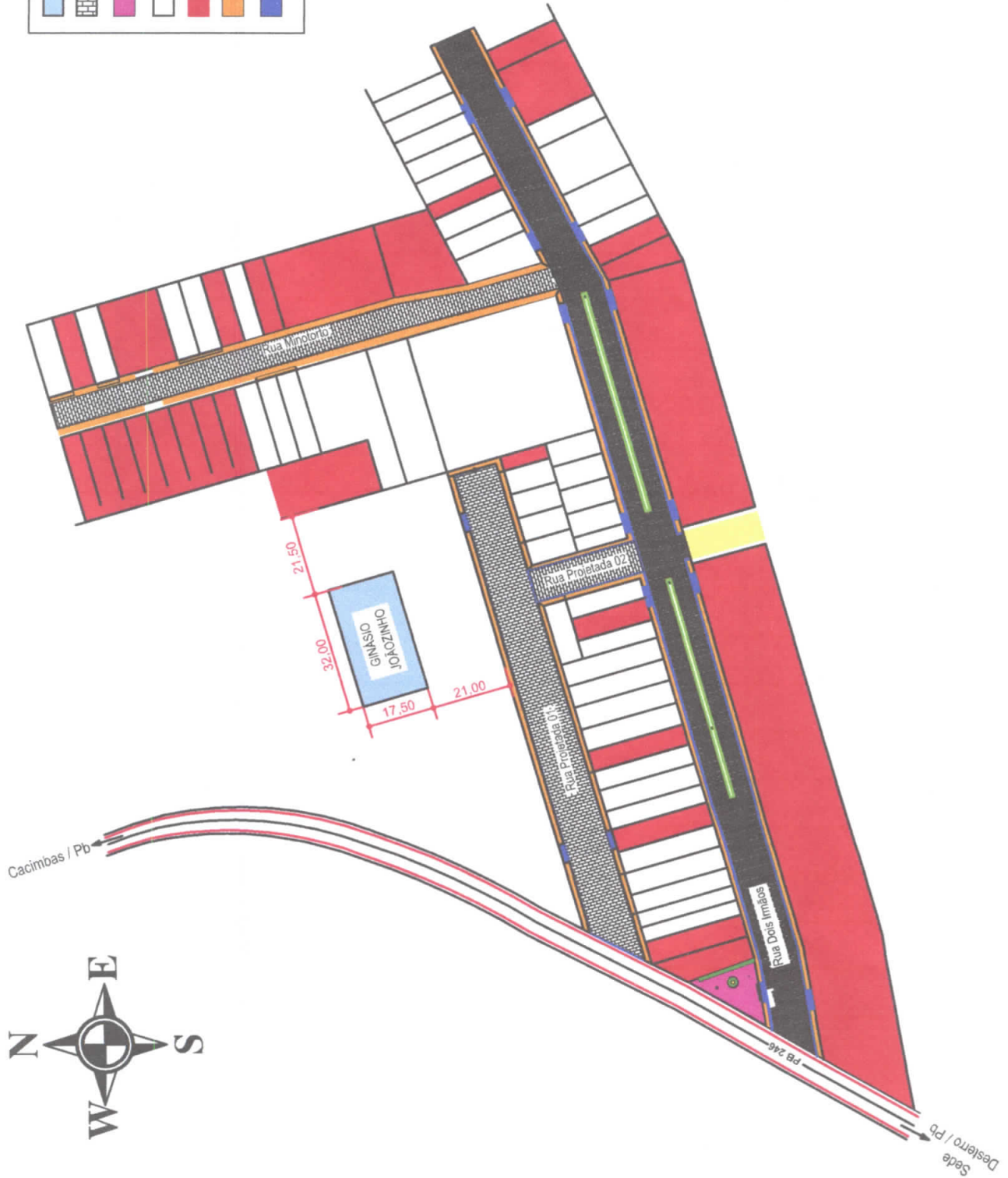
Plantas Arquitetônicas


*Demolição do Ginásio “O Joãozinho” no
Distrito de Tataíra no Município de
Desterro – PB*

Junho de 2022


NS Projetos e Serviços de Engenharia Exten - ME
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2

	Ginásio Joãozinho
	Ruas Pavimentadas
	Portal de entrada
	Construções particulares
	Terrenos particulares
	Calçada existente
	Rampa de acessibilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Estado do Piauí

PRANCHA: ÚNICA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO GINÁSIO "O JOÃOZINHO"

END.: RUA PROJETADA 01
DISTRITO TATAIRA
MUNICÍPIO: DESTERRO / PB

Área do terreno: 560,00 m²

DATA: MAIO / 2022

ESCALA: 1 : 1.500

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO E0:
- S = 07° 15' 47,5"
- W = 037° 02' 37,5"
- ALT. = 596,00 m

NS Projetos e Serviços de Engenharia Ereni-NE
CNPJ: 43.214.355/0001-96
Flávio Nunes de Sousa
SÓCIO GERENTE - CPF: 619.872.804-82
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160135252-2